

1. Identificação da área requisitante
Coordenadoria TI

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
2. Justificativa da necessidade da demanda			
2.1. A necessidade da presente contratação decorre da importância de se manter a infraestrutura de rede lógica do CISBAF em pleno funcionamento, garantindo a estabilidade, segurança e desempenho adequado da comunicação de dados utilizada pelos setores administrativos, técnicos, operacionais do Consórcio e toda a Central de Regulação do SAMU da Baixada Fluminense. 2.2. Considerando que o CISBAF depende de uma rede lógica estruturada e eficiente para suportar seus sistemas corporativos, aplicações internas, serviços de internet, comunicação entre os municípios consorciados e demais atividades essenciais ao funcionamento institucional, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede lógica existente.			
3. Fundamentação Legal			
Art. 28 da Resolução CISBAF n. 03/2024.			
4. Estimativa de Quantidades			
	Item	Descrição e Especificações	Quantidade
	1	Manutenção de rede lógica	144
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material			
Imediata			
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:			
De acordo com a resolução 03/2024			

7. Identificação do responsável pela elaboração da oficialização da demanda	
Nome: Fabrício Teixeira de Melo	Cargo: Coordenador TI
Matrícula: 10146-0	Lotação: Sede
E-mail: cisbaf@cisbaf.org.br	Telefone:
Nova Iguaçu, 12 de Novembro de 2025.	
Assinatura do responsável pela emissão do DFD	
8. Decisão da autoridade competente	
De acordo com o prosseguimento do feito. Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	
Nova Iguaçu, 12 de Novembro de 2025.	
Rosangela Bello	